



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

PFC. 138/2012

Ofício nº 357

Brasília, 18 de setembro de 2013.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. para solicitar providências no sentido de que se numere e se publique, nos termos do art. 137, *caput*, c/c art. 61, inciso I, do RICD, Proposta de Fiscalização e Controle, de minha autoria, que “propõe que a Comissão de Minas e Energia promova atos de fiscalização sobre procedimentos e critérios adotados nos leilões de áreas exploratórias da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, em particular aqueles estabelecidos para a 11ª rodada de licitações e para a 1ª rodada do Pré-sal”.

Cordialmente,



Deputado EDUARDO DA FONTE
Presidente

Exmº Sr.
Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES
D.D. Presidente da Câmara dos Deputados
NESTA

Secretaria-Geral da Mesa
Ponto: 4353 Ass.: J. M. Silva
SEP 18/2013 15:32
Oriem: CME